

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIALCartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

113573

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Avenida Presidente Wilson, constitui do de parte dos lotes 1, 2, 3 e 4, da quadra "D", do loteamento denominado VILA SANTA IZABEL, nesta cidade e comarca de São - Vicente, o qual mede 48,60 metros de frente para referida Avenida, por 27,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelo lado esquerdo com a rua Benedito Calixto, com a qual faz esquina; no lado direito com propriedade de Gerbard Nossack e nos fundos com quem de direito, perfazendo a área total de 1.312,20 metros quadrados.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIO: PAUL ALBERT BROMBERG, que também se assina PAULO A.- BROMBERG, casado com separação de bens com IRMA BROMBERG, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados - em São Paulo, Capital, à rua Brás Cubas, nº 12.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições numeras 8.827 da 1ª Circunscrição de Santos, SP e 14.042 da 3ª Circunscrição de Santos - SP.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Av. 01, em 13 de outubro de 1.988

Pela Inscrição numero 2.246, feita no livro 4.C, deste Cartório, os proprietários compromissaram o imóvel a BARBOSA, BERNARDES & CIA. - LTDA.; Pela Av. 02, feita a margem da referida Inscrição e Av. 01, a margem da transcrição nº 44.343 deste Cartório, consta que de -/ acordo com a escritura pública de assunção de compromisso e de obrigações, lavrada em 30 de janeiro de 1.973, no 4º Cartório de Notas de Santos-SP, entre partes: MOZART ANTONIO FRANÇA e BARBOSA & CIA.- LTDA., foi autorizado o restabelecimento da Inscrição nº 2.246, e - que o adquirente assegure aos terceiros legitimamente interessados, todos os direitos e obrigações anteriores, que serão integralmente respeitadas e cumpridas por Mozart Antonio França.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Pr. nº 271.043

Rolo nº 2152

matrícula

113573

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av. 02, em 13 de outubro de 1.988.

Constam inscritas neste Cartório, diversas promessas de cessões, referentes a frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 316, 317, 318, 401, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 502, 503, 504, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 517, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 610, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 702, 703, 704, 705, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 716, 717, 802, 803, 805, 806, 809, 811, 813, 814, 815, 816, 817, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, - / 1014, 1015, 1016, 1017, 1102, 1104, 1109, 1110, 1112, 1114, 1115, - / 1116, 1117, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1208, 1209, 1210, 1211, - / 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, - / 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1411, 1413, 1414, 1417, 1502, 1503, 1505, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1514, 1516, 1517, 1602, 1603, 1604, 1605, 1607, 1609, 1610, 1613, 1614, 1702, 1703, 1704, 1705, 1707, 1709, 1711, 1714, 1715 e 1717, do prédio a ser construído.

O Oficial Maior, Renato Tavares de Costa,

Microfilme: Protocolo nº 271.043

Rolo nº 2152

Av. 03, em 13 de outubro de 1.988

Pela Transcrição numero 41.110 deste Cartório, WALTER DE SOUZA FONTES, adquiriu de PAUL ALBERT BROMBERG, o imóvel constituído pelos lotes nºs 1, 2, 3 e 4, da quadra 0, da Vila Santa Isabel, nesta cidade, medindo - 48,60m. de frente para a Avenida Presidente Wilson, por 40,00m. de frente aos fundos. Consta a margem da referida transcrição nº 41.110, a averbação numero um, pela qual, por escritura de re-ratificação, lavrada em 20 de agosto de 1.973, nas Notas do 8º Cartório de Santos-SP, ficou constando que o imóvel possui a seguinte descrição: UMA PARTE da propriedade dele outorgante, parte essa que corresponde a parte dos lotes 1, 2, 3 e 4 e mede 48,60 metros de frente para a Avenida Presidente Wilson, por 27,00 m. de frente aos fundos, de ambos os lados, excluídas as benfeitorias, aí existentes, isto é, sem as benfeitorias existentes na faixa ora comprometida que confina com a rua Benedito Calixto, com a faz esquina, de outro com propriedade de Gerhard Nossack ou suas herdeiras e nos fundos com propriedade adjacente dos lotes

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
113573

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

lotes ora objeto de alienação.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.043

Rolo nº 2152

Av. 04, em 13 de outubro de 1.988

Pela Transcrição numero 44.343 deste Cartório, MOZART ANTONIO FRANÇA, adquiriu de WALTER DE SOUZA FONTES, o imóvel objeto desta Matrícula, - conforme Av. 01 .

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.043

Rolo nº 2152

Av. 05, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se a presente averbação, a vista do instrumento particular referido no R. 07, para constar que em parte do terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº 802 da AVENIDA PRESIDENTE WILSON, com a área construída de 12.357,65-metros quadrados, conforme Carta de Habitação nº 43.274/78, expedida em 13 de dezembro de 1.978, pela Secretaria de Obras da Prefeitura - Municipal de São Vicente tendo sido atribuído a obra, o valor de - Cz\$ 657.220.236,52 .

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.043

Rolo nº 2152

Av. 06, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se a presente averbação, a vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar o arquivamento da Certidão-Negativa de Débito - CND/IAPAS nº 790.758, expedida em 08 de julho de 1.988, pela Agência da Região Fiscal - Centro, em São Paulo-Capital.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.043

Rolo nº 2152

R. 07, em 13 de outubro de 1.988

PARA SIMPLES CONSULTA MOVAIS.COM.BR/REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

matrícula
113573ficha
02**Livro n.º 2 - Registro Geral**

R. 07, em 13 de outubro de 1.988

Por instrumento particular de 05 de junho de 1.988, a firma A.J.F. - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à rua 11 de Junho, 270, inscrita no CGC/MF sob nº 62.304.308/0001-88, representada por Antonio João Farah, RG 11.736.465/SSP-SP e CIC 024.395.658/49, procedeu nos termos da Lei 4.591/64, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº 55.815/65, de 08 de março de 1.965 e Lei 4.864/65, de 29 de novembro de 1.965, a ESPECIFICAÇÃO CONDOMINIAL do EDIFÍCIO PRESIDENTE, - composto de um único bloco com 20 (vinte) pavimentos, inclusive o térreo, o pavimento superior de garagem, e cobertura, cuja distribuição é a seguinte: ANDAR TÉRREO OU PRIMEIRO PAVIMENTO: - Onde se localiza o hall social, hall dos elevadores, espaço destinado a estacionamento de motocicletas e estacionamento coletivo de autos, com capacidade para abrigar 76 (setenta e seis) automóveis, rampa de acesso ao estacionamento elevado ou segundo pavimento e escadarias. PAVIMENTO SUPERIOR DE GARAGEM OU SEGUNDO PAVIMENTO: - Localizam-se as rampas que lhe dão acesso, hall dos elevadores, lavapés, sanitários e chuveiros para empregados do condomínio e estacionamento coletivo de autos, com capacidade para abrigar 42 (quarenta e dois) automóveis, pela ordem de chegada, cabendo o direito de guarda de somente um carro por apartamento. DO PRIMEIRO ANDAR OU TERCEIRO PAVIMENTO ao DÉCIMO SÉTIMO ANDAR OU DÉCIMO NONO PAVIMENTO: - Onde se localizam os apartamentos designados APARTAMENTOS-TIPO, de acordo com a prumada de localização, distribuídos a razão de 18 (dezoito) apartamentos por andar. Tipos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 01, sob nºs 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601 e 1701, tem a área útil de 26,79 m²., área comum de 12,13 m²., área total construída de 38,92 m². e fração ideal de terreno de 4,082 m². ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 02, sob nºs 102, 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402, 1502, 1602, e 1702, terá a área útil de 26,79 m²., área comum de 12,13 m²., área total construída de 38,92 m². e fração ideal de terreno de 4,082 m². ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 03, sob nºs 103, 203, 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403, 1503, 1603 e 1703, terá a área útil de 26,79 m²., área comum de 12,13 m²., área total construída de 38,92 m² e fração ideal de terreno de 4,082m². ou 4.082/1.312,203 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 04, sob nºs 104, 204, 304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204, 1304, 1404, 1504, 1604, e 1704, tem a área útil de 33,92 m²., área comum de 15,30 m²., área total construída de 49,22 m². e fração ideal de terreno de 5,166 m². ou 5.166/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 05, sob nºs 105, 205, 305, 405, 505, 605, 705, 805, 905, 1005, 1105, 1205, 1305, 1405, 1505, 1605, e 1705, tem a área útil de 26,79 m²., área

PARA SIMPLIFICAR

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
113573ficha
03**Livro n.º 2 - Registro Geral**

área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 06, sob nºs 106, 206, 306, 406, 506, 606, 706, 806, 906, 1006, 1106, 1206, 1306, 1406, 1506, 1606 e 1706, tem uma área útil de 44,18 m2., área comum de 19,97 m2., área total construída de 64,15 m2. e fração ideal de terreno de 6,702/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 07, sob nºs 107, 207, 307, 407, 507, 607, 707, 807, 907, 1007, 1107, 1207, 1307, 1407, 1507, 1607 e 1707, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 08, sob nºs 108, 208, 308, 408, 508, 608, 708, 808, 908, 1008, 1108, 1208, 1308, 1408, 1508, 1608 e 1708, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 09, sob nºs 109, 209, 309, 409, 509, 609, 709, 809, 909, 1009, 1109, 1209, 1309, 1409, 1509, 1609 e 1709, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 10, sob nºs 110, 210, 310, 410, 510, 610, 710, 810, 910, 1010, 1110, 1210, 1310, 1410, 1510, 1610 e 1710, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 11, sob nºs 111, 211, 311, 411, 511, 611, 711, 811, 911, 1011, 1111, 1211, 1311, 1411, 1511, 1611 e 1711, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 12, sob nºs 112, 212, 312, 412, 512, 612, 712, 812, 912, 1012, 1112, 1212, 1312, 1412, 1512, 1612 e 1712, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 13, sob nºs 113, 213, 313, 413, 513, 613, 713, 813, 913, 1013, 1113, 1213, 1313, 1413, 1513, 1613 e 1713, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 m2., área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 14, sob nºs 114, 214, 314, 414, 514, 614, 714, 814, 914, 1014, 1114, 1214, 1314, 1414, 1514, 1614, 1714, tem uma área útil de 26,79 m2., área comum de 12,13 metros quadrados, área total construída de 38,92 m2. e fração ideal de terreno de 4,082 m2. ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS

PARA SIMPLES

www.registradores.onr.org.br

matrícula

113573

ficha

03

Livro n.º 2 - Registro Geral

DOS APARTAMENTOS TIPO - 15, sob nºs 115, 215, 315, 415, 515, 615, 715, 815, 915, 1015, 1115, 1215, 1315, 1415, 1515, 1615, 1715, tem uma área útil de 26,79 m²., área comum de 12,13 m²., área total construída de 38,92 m². e fração ideal de terreno de 4,082 m². ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 16, sob nºs 116, 216, 316, 416, 516, 616, 716, 816, 916, 1016, 1116, 1216, 1316, 1416, 1516, 1616 e 1716, tem uma área útil de 26,79 m²., área comum de 12,13 m²., área total construída de 38,92 m². e fração ideal de terreno de 4,082 m². ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 17 sob nºs 117, 217, 317, 417, 517, 617, 717, 817, 917, 1017, 1117, 1217, 1317, 1417, 1517, 1617 e 1717, tem uma área útil de 26,79 m²., área comum de 12,13 m²., área total construída de 38,92 m². e fração ideal de terreno de 4,082 m². ou 4.082/1.312,202 avos do todo. CADA UM DOS APARTAMENTOS TIPO - 18, sob nºs 118, 218, 318, 418, 518, 618, 718, 818, 918, 1018, 1118, 1218, 1318, 1418, 1518, 1618 e 1718, tem uma área útil de 26,79 m²., área comum de 12,13 m²., área total construída de 38,92 m². e fração ideal de terreno de 4,082 m². ou 4.082/1.312,202 avos do todo. COBERTURA:- Neste pavimento, localiza-se o apartamento destinado ao zelador, casa de máquinas dos elevadores e as caixas d'água, sendo uma para consumo normal e outra destinada a bombeiros. O empreendimento é constituído por duas partes distintas, a saber: a) UMA, constituída da parte e propriedade comuns do edifício, e que ficam de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, que além do respectivo terreno e das garagens coletivas para autos, são de modo especial, as seguintes: as fundações ou alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os pisos dos pavimentos, a cobertura do prédio, o apartamento destinado ao zelador, as paredes externas e as divisórias entre as unidades autônomas e as partes comuns, os ornamentos da fachada, exclusiva janelas, os halls, escadarias e corredores dos pavimentos, os medidores, os coletores e depósitos de lixo, as caixas d'água, as bombas de recalque, os sanitários e chuveiros para os empregados do condomínio, o espaço localizado na garagem superior, destinado a guarda de materiais, os encanamentos tronco de água e esgoto, os fios tronco de eletricidade e telefone, os condutores de águas pluviais, os equipamentos de prevenção e combate a incêndio e, enfim, tudo que por sua própria natureza ou função, destina-se ao uso comum de todos os condôminos ou co-proprietários; e b) e OUTRA de uso e propriedade exclusiva de cada um dos condôminos, que são representadas pelas unidades autônomas que são os respectivos apartamentos; tudo nos termos da Carta de Habitação nº 43.274 (Processo nº 14.590/63 e Alvará de Licença nº 539/76), expedida em 13 de dezembro de 1.978, pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Vicente, e plantas aprovadas, cuja distribuição dos apartamentos nos diversos pavimentos é a constante da ficha auxiliar, que fica fazendo parte integrante

PARA SIMPLIFICAR

www.registradores.onr.org.br

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
113573

ficha
04

Livro nº 2 - Registro Geral

integrante desta Matrícula. Ao empreendimento foi atribuído o custo -
global de Cz\$ 657.220.236,52 .

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.043

Rolo nº 2152

Av. 08, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 26 de maio de 1.964, foi transmitido por promessa de -
cessão a NICOLAU OMORI e ROBERTO AZEVEDO ARRUDA, o APARTAMENTO Nº 113
do EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades -
nºs 501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, -/
1101, 1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618
1701, 1718, objetos das matrículas nºs 113.600, 113.574 e 113599 .

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.044

Rolo nº 2152

Av. 09, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de -
cessão a ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA, o APARTAMENTO Nº 304 do EDIFÍCIO-
PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades nºs 501, 518,
601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201,
1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, -/
objetos das matrículas nºs 113.601, 113.574 e 113.599.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.045

Rolo nº 2152

Av. 10, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 07 de outubro de 1.964, foi transmitido por promessa de
cessão a WANDA DOS SANTOS RIBEIRO, FLAVIO ANTONIO RIBEIRO e GERALDO -
RIBEIRO, o APARTAMENTO Nº 313 do EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração -

PARA SIMPLIFICAR A CONSULTA NÃO É NECESSÁRIO REGISTRAR O DOCUMENTO EM SEU CARTÓRIO

matrícula
113573ficha
04**Livro n.º 2 - Registro Geral**

fração ideal de 0,36 m²., das unidades n.ºs 501, 518, 601, 618, 701, -
718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, 1218, 1301, -
1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, objetos das ma-
triculas n.ºs 113.602, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo n.º 271.046

Rolo n.º 2152

Av. 11, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 30 de julho de 1.965, foi transmitido por promessa de -
cessão a LEONARDO CARUSO, o APARTAMENTO N.º 406 do EDIFÍCIO PRESIDENTE
e uma fração ideal de 0,36 m²., das unidades n.ºs 501, 518, 601, 618, -
701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, 1218, -/
1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, objetos -
das matriculas n.ºs 113.603, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo n.º 271.047

Rolo n.º 2152

Av. 12, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 05 de maio de 1.964, foi transmitido por promessa de -
cessão a JOSÉ LAERCIO BALBINO e NICOLAU BALBINO FILHO, o APARTAMENTO-
n.º 505 do EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m²., das uni-
dades n.ºs 501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018
1101, 1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618
1701, 1718, objetos das matriculas n.ºs 113.604, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo n.º 271.049

Rolo n.º 2152

Av. 13, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 11 de março de 1.965, foi transmitido por promessa de -
cessão a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, o APARTAMENTO N.º 506 do EDIFÍCIO -
PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m²., das unidades n.ºs 501, ~~518~~,

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

mátrícula
113573

ficha
05

Livro n.º 2 - Registro Geral

518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, -
1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718
objetos das matrículas nºs 113.605, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.051

Rolo nº 2152

Av. 14, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento -
particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de -
cessão a LUIGI ORTICELLI e FAUSTA ORTICELLI, o APARTAMENTO Nº 609 do -
EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades nºs -
501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, -
1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701
e 1718, objetos das matrículas nºs 113.606, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.055

Rolo nº 2152

Av. 15, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento -
particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de -
cessão a CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA, o APARTAMENTO Nº 804 do EDIFÍCIO-
PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2. das unidades nºs 501, 518, -
601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, -
1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, obje-
tos das matrículas nºs 113.607, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.068

Rolo nº 2152

Av. 16, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento -
particular de 20 de fevereiro de 1.967, foi transmitido por promessa -
de cessão a OSWALDINA GOMES DE AZEVEDO, o APARTAMENTO Nº 1103 do EDIFÍ

PARA SIMPLES CONSULTA - NUNCA EMPLACAR EM OUTRO CARTÓRIO REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

matrícula
113573fiche
05**Livro n.º 2 - Registro Geral**

EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2. das unidades nºs - 501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, - 1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, - / 1701, 1718, objetos das matrículas nºs 113.608, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.069

Rolo nº 2152

Av. 17, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de - cessão a LUZIA ANTONIETA MADELLA ABUFARES, o APARTAMENTO Nº 1608 do - EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades nºs- 501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, - 1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701 1718, objetos das matrículas nºs 113.609, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.078

Rolo nº 2152

Av. 18, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de - cessão a NILTON PILZ, o APARTAMENTO Nº 202 do EDIFÍCIO PRESIDENTE e - uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades nºs 501, 518, 601, 618, - 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, 1218, - / 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, objetos - das matrículas nºs 113.610, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.082

Rolo nº 2152

Av. 19, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-particular de 05 de maio de 1.964, foi transmitido por promessa de - cessão a AGOSTINHO FERNANDES LOURENÇO, o APARTAMENTO Nº 1.111 do EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das Unidades nºs 501

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIALCartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
113573ficha
06

Livro n.º 2 - Registro Geral

501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, -
1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701
e 1718, objetos das matrículas n.ºs 113.611, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo n.º 271.084

Rolo n.º 2152

Av. 20, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de cessão a FRANCISCO DE PAULA E SILVA FILHO; JOSÉ DE PAULA E SILVA e JOÃO BATISTA DA SILVA, o APARTAMENTO Nº 1.207 do EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades n.ºs 501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, objetos das matrículas n.ºs 113.612, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo n.º 271.089

Rolo n.º 2152

Av. 21, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de cessão a JOÃO ZAPATA, o APARTAMENTO Nº 1412 do EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades n.ºs 501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, objetos das matrículas n.ºs 113.613, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo n.º 271.091

Rolo n.º 2152

Av. 22, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de -

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

113573

ficha

07

Livro n.º 2 - Registro Geral

o APARTAMENTO Nº 1708 do EDIFÍCIO PRESIDENTE e uma fração ideal de -
0,36 m2. das unidades nºs 501, 518, 601, 618, 701, 718, 801, 818, 901
918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, 1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501
1518, 1601, 1618, 1701, 1718, objetos das matrículas nºs 113.617, - /
113.574 a 113.599 .

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.100

Rolo nº 2152

Av. 26, em 13 de outubro de 1.988

Procedese esta averbação, para ficar constando que, por instrumento -
particular de 27 de abril de 1.964, foi transmitido por promessa de -
cessão a JACYRA FACCI FERREIRA, o APARTAMENTO Nº 1.710, do EDIFÍCIO -
PRESIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades nºs 501, 518,
601, 618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201,
1218, 1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, -
objetos das matrículas nºs 113.618, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.102

Rolo nº 2152

Av. 27, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 05 de maio de 1.964, foi transmitido por promessa de -
cessão a MARIO SIMÕES AREIAS, o APARTAMENTO Nº 1712, do EDIFÍCIO PRE-
SIDENTE e uma fração ideal de 0,36 m2., das unidades nºs 501, 518,601
618, 701, 718, 801, 818, 901, 918, 1001, 1018, 1101, 1118, 1201, 1218
1301, 1318, 1401, 1418, 1501, 1518, 1601, 1618, 1701, 1718, objetos -
das matrículas nºs 113.619, 113.574 a 113.599.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.104

Rolo nº 2152

Av. 28, em 13 de outubro de 1.988

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, por instrumento-
particular de 05 de maio de 1.964, foi transmitido por promessa de -